



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PGM

LEI Nº3319, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 555.136,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais):

I – Suplementar, no valor de R\$ 233.250,00 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DO PACS – PROG. AGENTES COM. SAÚDE

(770) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 33.250,00

Recurso 4080 – PACS

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.302.0044.1.023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

(2285) 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente – R\$ 200.000,00

Recurso 4292 – Convênios, Emendas Parlamentares, Termos de Compromisso e Portarias

II - Especial no valor de R\$ 321.886,00 (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DA SAÚDE

10.02.10.301.0042.2.125 – SAÚDE MENTAL

4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - R\$ 10.000,00

Recurso 4986 – Recurso Federal CAPS

10.02.10.301.0042.2.126 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 311.885,00

Recurso 4294 – Construções Diversas

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

I - O superávit financeiro no apurado no exercício anterior no valor total de R\$ 43.250,00 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais):

a) - no valor de R\$ 33.250,00, apurado no exercício anterior, no Recurso 4080 – PACS, na conta nº 40345830-2 do Banrisul;

b) - no valor de R\$ 10.000,00, apurado no exercício anterior, no Recurso 4986 – Recurso Federal CAPS, na conta nº 624006-5 da Caixa Econômica Federal;

II – O auxílio financeiro no valor total de R\$ 511.866,00 (Quinhentos e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais):

a) - no valor de R\$ 50.000,00, conforme Repasse da Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 – Anexo 7 para aquisição de um Veículo – P Origem 075167-20.00/13-9;

b) - no valor de R\$ 50.000,00, conforme Repasse da Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 – Anexo 7 para aquisição de um Veículo – P Origem 075168-20.00/13-1;

c) - no valor de R\$ 100.000,00, conforme Repasse da Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 – Anexo 8 para aquisição de uma Ambulância – P Origem 075170-20.00/13-1;

d) - no valor de R\$ 311.886,00, conforme Repasse da Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 – Anexo 8 para reforma/ampliação de Serviços de Saúde – P Origem 075521-20.00/13-1;

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura de despesas da Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.


Ilson Tondo

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

06 / 02 / 2014

